

## PORTARIA SUSEP/DECON Nº 102, DE 23 DE JULHO DE 1987.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 003-0210/87,

## **RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto da **BANORTE SEGURADORA S.A**, com sede na cidade de Recife (PE), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 26.180.000,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta mil cruzados) para Cz\$ 44.300.000,00 (quarenta e quatro milhões e trezentos mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 22 de abril de 1987.

MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO

Diretora Substituta do DECON